



PROJETO DE LEI N° 4611 /CMPV/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Protocolo
Gerência das Comissões
Projeto de Lei Ordinária

Data: 19.02.2024

Hora: 08h:52min

“Declara como Patrimônio Cultural, Histórico, Material e Religioso do Município de Porto Velho o Museu Internacional do Presépio Padre Enzo Guarino e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV pelo art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica reconhecido como Patrimônio Cultural, Histórico, Material e Religioso do Município de Porto Velho, o Museu Internacional do Presépio Padre Enzo Guarino, pelo seu reconhecido valor histórico e cultural.

Art. 2º Nos termos do artigo 2º do Decreto Federal nº 3.551 de 04 de agosto de 2000, sem prejuízo das demais normas existentes, poderá o Poder Executivo requerer o registro do “Museu Internacional do Presépio Padre Enzo”, como bem Cultural, Histórico, Material e Religioso do município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2023.

ALEKS PALITOT
VEREADOR/PTB



JUSTIFICATIVA

Inaugurado em agosto de 1998, na Paróquia São Tiago, zona Leste de Porto Velho, o Museu Internacional do Presépio é um dos pontos que integram o turismo religioso da capital e desde meados de 2006, o museu foi reinaugurado em novo endereço, na Vila de Nazaré, na Associação São Tiago Maior, situado na rua Mané Garrincha, nº 3154, no bairro Socialista.

O Museu Internacional do Presépio expõe obras de artistas de todo os estados do Brasil e de 50 países, feitas com materiais recicláveis, palhas, cascas de nozes, gesso, palha de ouro, pedras, barro, cerâmica, entre outros. O Museu Internacional do Presépio foi aberto para visitação em 2002 pelo Padre Enzo Guarino que, ao inaugurar o espaço juntamente com outros italianos, montaram o Presépio Monumental Permanente – Um único grande presépio com de mais de 50m² que conta desde a história da criação da humanidade até a ressurreição de Jesus Cristo. A obra foi tombada como Patrimônio Artístico do Estado de Rondônia em 25 de junho do mesmo ano pelo Decreto Governamental nº 9983. O espaço contém 17 encenações com mais de 60 esculturas de cerâmica, doadas por artistas italianos. No Museu Internacional é possível conferir ainda, um acervo com mais de mil presépios e mais de 2.800 peças de artistas do mundo inteiro. São obras de vários estilos, origens e tamanhos.

No dia 25 de junho de 2002, o espaço foi tombado como Patrimônio Artístico do Estado de Rondônia, através do decreto nº 9983/2002, que contou com a participação dos representantes da Arquidiocese de Porto Velho, o Arcebispo Dom Moacyr Grechi e o Pároco Pe. Innocenzo Mângano, o Padre Enzo.

Diante do exposto relato histórico, contamos com o voto favorável pela importância que reveste a questão, acreditamos no acolhimento da presente proposição por nossos pares e no seu voto favorável para sua aprovação.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2023.

**ALEKS PALITOT
VEREADOR/PTB**



Assinado por **Aleksander Allen Nina Palitot** - Vereador - Em: 19/02/2024, 08:47:13